

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS AO SUBARRENDAMENTO DE
HABITAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA **MATOSINHOS CASA ACESSÍVEL****2.ª CONSULTA PÚBLICA**

1. O júri do procedimento da 2.ª Consulta Pública que tinha como objeto o subarrendamento de alojamentos, arrendados pelo Município de Matosinhos, no âmbito do Programa Municipal “Matosinhos: Casa Acessível”, reuniu com o propósito de elaborar o presente relatório, após o fim do prazo da audiência prévia, nos termos do art.º 121.º do Código do Procedimento Administrativo.
2. Os candidatos foram notificados, em 21 de setembro de 2021, para se pronunciarem, em sede de audiência prévia na forma escrita, sobre o teor do projeto de decisão que constava do segundo relatório preliminar do júri, que lhes foi remetido nessa data.
3. No período de audiência prévia, o candidato [MCA-I2-7] comunicou que desiste da sua candidatura ao Programa.
4. Face ao exposto e nos termos do art.º 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri propõe que sejam admitidas a sorteio as seguintes candidaturas:
 - [MCA I2 6]
 - [MCA-I2-15]
 - [MCA-I2-16]
 - [MCA-I2-18]
 - [MCA-I2-24]
 - [MCA-I2-26]
 - [MCA-I2-27]
 - [MCA-I2-29]
 - [MCA-I2-31]
 - [MCA-I2-32]
 - [MCA-I2-33] e
 - [MCA-I1-5]
5. O sorteio será realizado em data a publicar oportunamente, sendo a respetiva data, hora e local comunicada aos candidatos admitidos.

Matosinhos, 7 de outubro de 2021

O júri do sorteio

Eng.º Alcino Glória, presidente do júri

Dr.ª Ana Cristina Moreira, vogal

Eng.º Pedro Silva, vogal